LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula 60.439 | ficha 01

Guarulhos, 02 de Março de 1994

IMÓVEL:- UM TERRENO, constituido pelo lote nº 26, da quadra nº 18, do loteamento denominado VILA PARAISO, situado no Bairro de São Miguel e Moinho, perímetro urbano, com a área de 250,00m2, medindo 10,00m de frente para a Rua Santa Lucia, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a largura de 10,00m confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote 25; do lado esquerdo, com o lote 27 e nos fundos, com o lote 15, lotes confrontantes esses, todos da mesma quadra.- (IC. 094.45.05.0091.00.000.9).-.-.-.-.--.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO XAVIER, sociedade anônima brasileira, com séde no municipio de Tremembé, Comarca de Taubaté, neste Estado, CGC. sob. número 78.533.086/0001.87.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.797, feita em 12/01/57 e, Inscrição nº 11 (Desmembramento), feita em 24/08/67, neste Registro.- O Oficial.

R.1/60.439 em 02 de Março de 1.994 (prot.122.735)
Por escritura datada de 23 de março de 1.992, lavrada no 2º Cartório de Notas local, no Livro 607, fls.254/256, a PROPRIETÁRIA transmitiu por venda feita a VALTER RAIMUNDO XAVIER, RG.6.866.601-sp, impressor de off-set, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, com GILVETE CHAGAS DOS SANTOS XAVIER, RG. sob., nº.12.358.007-9-sp, do lar, brasileiros, ambos com CPF.nº

(continua no verso)

MOD. 11

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 14:57:57

matrícula 60.439 | ficha 01 verso

660.063.968/68, residente e domiciliado á Rua Santa Lucia nº 26, Vila Paraiza, nesta cidade, pelo valor de ~~CR$~~ CR$. 8.750,00, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

---

Av.2/60.439 - Em 23 de junho de 1.994 - 123.872
Por escritura datada de 10 de maio de 1.994, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Lº 660, Fls. 255/256, as partes, de um lado, COMPANHIA AGRICOLA SÃO FRANCISCO XAVIER, sociedade anônima brasileira, com séde no município de Tremembé Comarca de Taubaté, neste Estado, com escritório na Capital do Estado, à Rua Conde do Pinhal, nº 8, 1º andar, CGC. 78.533.086/0001-87, e de outro lado, VALTER RAIMUNDO XAVIER e s/mr. GILVETE CHAGAS DOS SANTOS XAVIER, retro qualificados, é feita a presente para constar que, fica RETIFICADA, a escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, Lº 607, fls. 254/256, registrada sob nº 1, nesta matrícula, no tocante ao regime de casamento dos outorgados, que na realidade é de COMUNHÃO DE BENS, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial outorgada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Lº 145, fls. 89, devidamente registrada sob nº 3.812, no Lº 3-Auxiliar, neste Registro, ficando referida escritura, ratificada em todas as demais partes, para que com a correção introduzida continue surtindo seus regulares e jurídicos efeitos.- A Escrevente Autorizada (Tereza Emiko Yoshiy).-

---

R.3/60.439 - Em 23 de junho de 1.994 - 123.688

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 14:57:57

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula 60.439 | ficha 02

Guarulhos, 23 de junho de 19 94

(continuação da ficha 01-verso)

Por escritura datada de 10 de maio de 1.994, lavrada no 2º. Cartório de Notas local, Lº 660, fls. 257/260, os PROPRIETÁRIOS (R.1), desta, transmitem por venda feita à 1) ARLINDO NUNES XAVIER, RG. 8.533.411-sp, soldador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, com ALAIDE ISABEL DE LIMA XAVIER, RG. nº 11.311.315-SP., revisadora, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 014 . 634.358/19, residentes e domiciliados à rua Helio, nº 145 , Vila Nova Galvão, bairro do Jaçanã, na Capital do Estado ; 2) RAIMUNDO ELIESIO XAVIER, RG. 13.001.298/sp., CPF. 011 . 643.298/55, brsileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santa Lucia, nº 26, Vila Paraizo; 3) MARIA VILANI XAVIER, RG. 21.144.833-SP. , CPF. 636.572.448/91, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Santa Lucia, nº 10.585.845-SP., CPF. 626.438.278/72, brasileiro, caminhoneiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com AILA MARIA RIBEIRO XAVIER, RG. nº. 2.227.363-92-CE, CPF. 545. 622.523/91, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Bruno de Meseses , nº 662, na cidade de Crato, Estado do Ceará; 5) ZILDA DE OLIVEIRA XAVIER, RG. 13185-80-CE, CPF. 173.445.088/69, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Santa Lucia, nº 26, Vila Paraizo; 6) JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, RG. 341.275-CE, CPF 840.762.088/20, brasileiro, solteiro, maior, trifilador, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santa Lucia, nº 26, Vila Paraizo; e 7) MARIA ZENAIDE XAVIER LUIZ, que em solteira se chamava MARIA ZENAIDE

(continua no verso)

MOD. 11

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 14:57:57

matrícula 60.439 | ficha 02 verso

XAVIER, RG. 13.168.218-SP:, CPF. 011.491.688/89, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77 com FERNANDO LUIZ, RG. 2.26670-RN, CPF. sob nº 904.883.508/91, balconista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Santa Lucia, nº 26, Vila Paraizo, pelo valor de Cr$.875.000,00, UMA PARTE IDEAL ' CORRESPONDENDO À 7/8, correspondendo uma fração ideal de 1/7 à cada um. A Escrevente Autorizada (Tereza - Emiko Yoshiy).-

---

Av.4/60.439 em 29 de março de 2000
Com fundamento no art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao R.3, procede-se a presente em **virtude de omissão** para constar que **MARIA VILANI XAVIER** co-adquirente no item 3, reside à Rua Santa Lucia, nº 26, Vila Paraizo, nesta cidade, e não como constou, e que figura também como adquirente do imóvel (item 4) **JOÃO RAIMUNDO XAVIER**, RG.10.585.845-SP, CPF.626.438.278/72, brasileiro, caminhoneiro, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **AILA MARIA RIBEIRO XAVIER**, RG.2.227.363/92, CPF.545.622.523/91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Bruno de Meneses, nº 662, na cidade de Crato, Estado do Ceará.-

Bel. Claudio Malva Jatahy
OFICIAL

Prenotação n.307.818, de 21 de junho de 2017.
Av.5 – SÍNTESE DAS PARTES IDEAIS DE CADA CONDÔMINO: Averba-se "ex offício" que em decorrência dos registros anteriores, o imóvel é de propriedade dos condôminos na proporção seguinte:
a)- VALTER RAIMUNDO XAVIER (*casado pelo regime da comunhão universal de bens, com GILVETE CHAGAS DOS SANTOS XAVIER*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.1**;
b)- ARLINDO NUNES XAVIER (*casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ALAIDE ISABEL DE LIMA XAVIER*), parte ideal equivalente a

.- continua na ficha 03 -.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 14:57:57

12,50% - R.3;
c)- RAIMUNDO ELIESIO XAVIER (*solteiro*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.3**;
d)- MARIA VILANI XAVIER (*solteira*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.3**;
e)- JOÃO RAIMUNDO XAVIER (*casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com AILA MARIA RIBEIRO XAVIER*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.3** e **Av.4**;
f)- ZILDA DE OLIVEIRA XAVIER (*viúva*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.3**;
g)- JOSÉ RAIMUNDO XAVIER (*solteiro*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.3**; e
h)- MARIA ZENAIDE XAVIER LUIZ (*casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com FERNANDO LUIZ*), parte ideal equivalente a **12,50% - R.3**.
Guarulhos, 26 de junho de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.307.818, de 21 de junho de 2017.
Av.6 – PENHORA – 12,50%: Consta da certidão emitida em 20/06/2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca (processo n.1027317-41.2015), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000168814, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF. 433.627.168-22, em face do condômino **RAIMUNDO ELIESIO XAVIER**, já qualificado, que a parte ideal equivalente a **12,50%** do imóvel (de propriedade do condômino executado Raimundo Eliesio Xavier) foi **PENHORADA**, para garantia da execução, cujo valor é de R$26.300,56 (*vinte e seis mil, trezentos reais e cinqüenta e seis centavos*). Consta do título que o executado (*RAIMUNDO ELIESIO XAVIER, já qualificado*) foi nomeado depositário.
Guarulhos, 26 de junho de 2017.
Substituta do Oficial _____ **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/04/2021 14:57:57